



ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
 Rua Min Apolônio Sales, 01 - Inácio Barbosa
 Aracaju / SE - CEP 49040-100
 CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc Est. 270.767.436

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação Tarifa: CONVENCIONAL BANDA LARGA (7/1) Tipo de Fornecimento: MONTADO
 RESIDENCIAL ZONA RENOVA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 127 Lim. min.: 117 Lim. máx.: 135

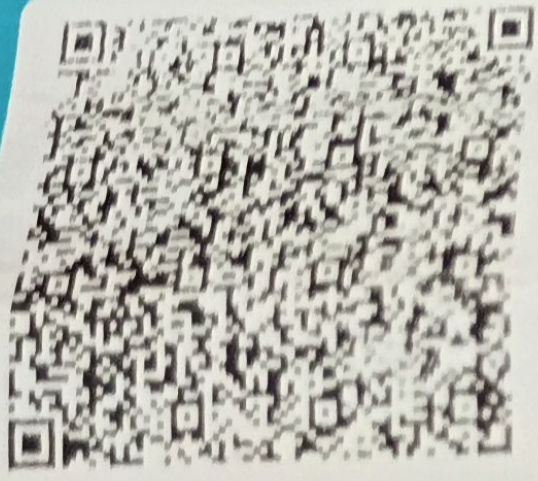
MARIA VANDERMARIA OLIVEIRA MENDES

RUA QUATRO, 54 / IMBURUMBI - CENTRO
 LADARTO / SE CEP 48400000 (AO 180)
 ROTEIRO 8 - 180 - 285 - 3020

CPF/CNPJ/PASS 84X XXX XX5-81

CÓDIGO DO CLIENTE
 3/907931-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 E5015411430

REF: MÊS / ANO **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
 Dez / 2025 22/12/2025 R\$ 42,28



NOTA FISCAL Nº 033727103 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/12/25
 Consulta pela Chave de Acesso em
<https://deportal.svcs.rs.gov.br/infatf/consulta>

Chave de Acesso
 2825-1213-0174-6200-0163-0001-1055-1273-0320-14-00-150

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do sistema de Distribuição (Ref. 10/2025) R\$ 0,36
 A tarifa na sua conta de luz agora é zero para a potência até 80VA, MP1300/25 da Agência Federal de Regulação de Energia Elétrica (ANEEL) em <http://www.aneel.gov.br/luzdopovo>
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o consumo nem o fornecimento de energia.

- PLAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) a sua relação da(s) pertença(s) não seja(m) paga(s), o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/12/2025.
 - Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a responsabilidade da dívida, suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado aos órgãos pagadores e entregue na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento das faturas, favor informar essa informação.
 - Fatura sujeita a inclusão em órgão de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$53,35.
 - Atenção: A responsabilidade pela faturação pública é da prefeitura do município. Problemas com faturação pública, contate a Prefeitura local de seu município.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/11/25	15/12/25	32	14/01/26